



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 163/2016

**O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, deliberou, à unanimidade, pela **homologação parcial da promoção de arquivamento** dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Procedimento Ministerial SIMP nº 674.0.206375/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

2 – Procedimento Ministerial SIMP nº 702.0.80628/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//